



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS
CPMI - JBS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o **Exmo. Sr. Paulo Rabello de Castro**, presidente do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente comissão mista é justamente investigar os contratos celebrados entre o BNDES e as empresas do grupo J&F. O senhor Paulo Rabello é o atual presidente do banco e certamente poderá trazer informações sobre o possível prejuízo financeiro resultante das referidas operações

Diante do exposto é importantíssimo a sua oitiva, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVOCAÇÃO do Presidente do BNDES Sr. Paulo Rabello de Castro, para prestar esclarecimentos.

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)



CD/17111.26030-09